

**ERRATA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MEMBROS
PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 010/2023**

1. O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOIA) divulga nesta terça-feira (07/11/2023) a **ERRATA** do Edital de Credenciamento de Membros para Banca de Heteroidentificação Nº 010/2023

2. ERRATA:

2.1. Onde se lê:

“Não poderão participar deste credenciamento : Pessoas com residência e domicílio nos últimos 02 (dois) anos no município de Sobral-CE.”, conforme consta no item 3.3 , letra a.

2.2 Leia-se:

“Não poderão participar deste credenciamento : pessoas que sejam proponentes ou que integram grupos coletivos inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo de Sobral ou quaisquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

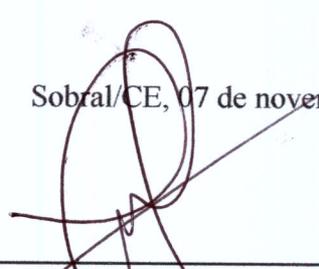
2.3. Onde se lê:

“Durante os 7 (sete) dias corridos a contar da publicação no site da Instituição, em qualquer momento, os interessados na prestação dos serviços que preencham os requisitos do Edital poderão ser credenciados. O prazo de validade deste edital é de 12 (doze) meses contados da última publicação, porém esse prazo poderá ser prorrogado, caso em que a prorrogação será publicada no mesmo veículo de comunicação..”, conforme consta no item 3.5.

2.4. Leia-se:

“Durante os 9 (nove) dias corridos a contar da publicação no site da Instituição, em qualquer momento, os interessados na prestação dos serviços que preencham os requisitos do Edital poderão ser credenciados. O prazo de validade deste edital é de 12 (doze) meses contados da última publicação, porém esse prazo poderá ser prorrogado, caso em que a prorrogação será publicada no mesmo veículo de comunicação.”

Sobral/CE, 07 de novembro de 2023.



Antonio Mendes Carneiro Júnior
Diretor-Presidente